



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Arapongas
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Processo: 0016729-23.2015.8.16.0045

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$5.793.268,06

Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)

Executado(s): • Adriane Cristine Romera de Oliveira (RG: 33024037 SSP/PR e CPF /CNPJ: 617.288.029-20)

• MARIA LUZIA ROMERA (RG: 32275400 SSP/PR e CPF/CNPJ: 534.431.449-34)

• MAURO LEONEL DE OLIVEIRA (RG: 30721900 SSP/PR e CPF/CNPJ: 363.453.189-49)

• OSMAR MILANI (RG: 21752983 SSP/PR e CPF/CNPJ: 363.507.459-49)

Análise de Retorno (Resultado da Diligência):

MANDADO CUMPRIDO - POSITIVO OUTROS (PO)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), em cumprimento ao respeitável mandado judicial, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e, após observadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

“Imóvel: Garagem n. 03, situada no subsolo do Condomínio Residencial Edifício Sharmila, nesta cidade e comarca, com área de 25,67 m², com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.869 do 1º C.R.I. de Arapongas -PR”

Para a determinação do valor de mercado do imóvel, foi utilizado o **método comparativo direto de dados de mercado**, consistente na pesquisa e análise de transações recentes, bem como de ofertas de compra e venda de imóveis de características semelhantes, localizados na mesma região ou em regiões com características equivalentes, tais como, localização, área total, condições atuais e uso predominante. Tendo sido realizadas pesquisas em imobiliárias da cidade, bem como anúncios particulares.

Com base nos dados coletados, ajustados de acordo com as particularidades do bem avaliado, tais como sua localização, área, edificação e condições de uso, **AVALIO** o bem descrito em **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, considerando as condições de mercado na presente data.



Arapongas, 10 de abril de 2025.

Rubens Guilherme de França
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLTQ H4QXY N257V LN8J3

